



MUNICÍPIO DE RIO AZUL

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2020 – EMPREGOS PÚBLICOS PUBLICAÇÃO Nº 012/2021 – RETOMADA DO CONCURSO PÚBLICO

Comunica a retomada do Concurso Público aberto pelo Edital nº 002/2020 – Empregos Públicos e a previsão para aplicação das provas objetivas.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO FISCALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

1. A **RETOMADA** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 002/2020 – Empregos Públicos.
2. A aplicação das provas objetivas fica prevista para o dia **26 de setembro de 2021 (DOMINGO)**, no município de Rio Azul.
- 2.1 Divulga-se a previsão de cronograma para as próximas etapas do Concurso Público em referência:

Etapa	Previsão de Cronograma
Edital de Retomada do concurso público	20/08/2021
Edital de confirmação da data da prova e ensalamento dos locais de realização das provas	08/09/2021
Prova Objetiva	26/09/2021

3. Considerando a necessidade de que sejam cumpridas medidas de enfrentamento ao coronavírus na retomada do certame, **DIVULGAM-SE** os procedimentos a serem adotados para aplicação das provas objetivas no combate e prevenção à COVID-19 pelos entes promotores do Concurso Público aberto pelo Edital nº 002/2020, conforme segue:

- 3.1 Será disponibilizado um profissional de primeiros socorros por local de prova, portando kit de primeiros socorros, medidor de pressão e um termômetro para fins de atendimento a candidatos que não se sintam bem durante a realização da prova.
- 3.2 Será disponibilizado pessoal com termômetros digitais em todos os locais de prova para aferição de temperatura de todos os candidatos que se apresentarem para realizar as provas. Se a temperatura do candidato for superior a 37,5°C será realizada uma segunda aferição para confirmação da temperatura. Caso a temperatura esteja igual ou superior a 37,5°C o candidato será deslocado até uma sala extra reservada.
- 3.3 Os candidatos que apresentarem sintomas relacionados à COVID 19 como tosse, espirros e outros sintomas deverão ser encaminhados para a sala extra mencionada no item 3.2.



- 3.4 Serão disponibilizadas salas extras nos locais de prova para acomodar os candidatos que apresentem estado febril e outros sintomas relacionados com o COVID ou outra doença infecciosa.
- 3.5 Será disponibilizada uma ambulância no maior local de prova, caso haja necessidade de algum atendimento mais grave, para atender demanda por parte dos candidatos e equipe de trabalho.
- 3.6 Será disponibilizado álcool em gel 70% em todas as salas de aplicação das provas para uso da equipe que realizará a aplicação das provas e também aos candidatos.
- 3.7 Será obrigatório o uso de máscaras de proteção individual (boca e nariz tampados) tanto por parte dos candidatos quanto por parte da equipe de trabalho durante todo o período de aplicação das provas.
- 3.8 A FAUEL fornecerá máscaras descartáveis exclusivamente a toda equipe de trabalho que estará presente nos locais de prova.
- 3.9 Será feito uso de faixas de sinalização para manter o distanciamento social, nos locais em que for necessário.
- 3.10 Será disponibilizada equipe de limpeza e produtos de limpeza para a higienização de todos os ambientes que serão utilizados, bem como de mesas e cadeiras a serem utilizadas antes e depois da realização das provas nos dois períodos (manhã e tarde).
- 3.11 Será disponibilizado álcool em gel, sabão líquido e papéis descartáveis nos banheiros para higienização das mãos por parte dos candidatos e equipe de trabalho.
- 3.12 As provas serão aplicadas em dois turnos (manhã e tarde) e em 8 (oito) locais de prova, de modo a ocorrer uma distribuição adequada dos candidatos, sem que haja aglomeração nos locais de prova.
- 3.13 Será observado o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre as pessoas aos serem distribuídos os candidatos nas salas de prova.
- 3.14 Haverá contratação de fiscais e demais integrantes da equipe de trabalho para atuarem nos dois períodos de prova, de modo a evitar que haja uma equipe de trabalho de manhã e outra à tarde, diminuindo assim a circulação de pessoas diferentes nos locais de prova.
- 3.15 A FAUEL disponibilizará refeição (almoço) exclusivamente à equipe de trabalho que atuará nos dois turnos dentro do próprio local de prova, evitando assim a circulação destes integrantes no horário do almoço.
- 3.16 Haverá treinamento dos fiscais e equipe de trabalho para situações específicas que devem ser dadas atenção, tais como candidatos com tosse, espirros, sudorese excessiva e outros casos em que a equipe de primeiros socorros deve ser acionada.
- 3.17 Serão disponibilizadas salas extras e material extra caso seja necessário alocar algum candidato sozinho em uma sala.



- 3.18** No momento da assinatura da lista de presença, cada candidato deverá utilizar sua própria caneta esferográfica para assinatura.
- 3.19** Recomenda-se que os candidatos levem seus frascos de álcool em gel para uso próprio, em embalagem transparente.
- 3.20** Recomenda-se que os candidatos levem água para seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros de fornecimento coletivo de água para beber.
- 3.21** Os candidatos que estejam diagnosticados com COVID e cumprindo o isolamento na data de realização da prova poderão solicitar a devolução do valor pago pela inscrição junto ao Concurso Público, mediante apresentação do atestado médico com indicação do isolamento e demais termos de regulamento a serem publicados no edital de ensalamento para a realização das provas.
- 3.22** O desrespeito aos protocolos de biossegurança por parte dos candidatos impedirá a continuidade da prova e acarretará em sua desclassificação.
- 4.** Destaca-se que, em consideração ao Decreto Estadual do Governo do Estado do Paraná nº 4230/2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID19), publicado em 16 de março de 2020, e demais decretos acerca do tema, a aplicação das provas pode vir a sofrer novas alterações visando preservar a saúde e a vida dos candidatos e colaboradores envolvidos na aplicação das provas.
- 5.** É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos do concurso público por meio de publicações oficiais disponíveis nos endereços eletrônicos www.fauel.org.br e site oficial do Município de Rio Azul <http://rioazul.pr.gov.br/>, Diário Oficial dos Municípios do Paraná: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>.

Rio Azul, 20 de agosto de 2021.

Adriane Terezinha Moraes
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO